





#### EDITAL 01/2023 - SUBMISSÃO DE RESUMOS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Organizadora e Científica do 1º Congresso de Arquitetura, Urbanismo e Design de Interiores (CAUD) da Universidade Tiradentes, cujo tema é **Desafios da contemporaneidade: Sociedade, Natureza e Ambiente Construído**, torna público os requisitos necessários para participação da seleção de resumos de trabalhos científicos a fim de serem apresentados na noite do dia 14 de setembro de 2023, no Auditório A, Bloco G, campus Farolândia, situado na avenida Murilo Dantas, 300, bairro Farolândia em Aracaju/SE.

#### 1. Da submissão:

- a) O prazo de submissão dos trabalhos será entre 21 de agosto a 05 de setembro de 2023 (até às 12h00min) no link: <a href="https://forms.gle/RSwD2sn6qVq2AmuT7">https://forms.gle/RSwD2sn6qVq2AmuT7</a>
- b) Os trabalhos serão avaliados e classificados como *aceito* ou *não aceito*. O autor receberá por e-mail o parecer com a avaliação final até o dia **11 de setembro de 2023**;
- c) No caso do 1º autor (já inscrito no evento) não puder comparecer, um dos coautores poderá também se inscrever no evento e ser o responsável pela apresentação;
- d) Serão aceitos no máximo 03 autores por trabalho, e cada autor principal poderá enviar no máximo 01 trabalho, desde que esse esteja inscrito no Congresso. Em caso de haver envio acima do limite permitido para o autor principal, o último trabalho enviado será devolvido, ressaltando que não há limite de envio para os coautores;
- e) A lista final dos trabalhos aprovados, com as datas e os horários das apresentações, será divulgada até o dia **11 de setembro de 2023**.
- f) O número de trabalhos aprovados será definido de acordo com a adequação ao tempo e aos critérios preestabelecidos pela Comissão Organizadora e Científica do Congresso composta pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso de Arquitetura e Urbanismo.





## 2. Instruções para submissão de resumos:

a) Áreas temáticas

Área 1: Governança urbana e políticas públicas:

- 1.1 Políticas públicas aplicadas à arquitetura e urbanismo
- 1.2 Intervenções na cidade:
- 1.3 Legislação urbana e ambiental.

Área 2: Patrimônio histórico e cultural

- 2.1 Gestão do patrimônio cultural;
- 2.2 Projetos de revitalização urbana e arquitetônica;
- 2.3 Desafios contemporâneos para aplicação da agenda patrimonial.

Área 3: Tecnologia e atuação profissional

- 3.1 Novas tecnologias utilizadas na elaboração do projeto arquitetônico e urbanístico;
- 3.2 Ética e mercado profissional;
- 3.3 Marketing, gestão de escritório e atuação nos primeiros anos de inserção no mundo do trabalho.
- b) Serão aceitos trabalhos de pesquisa e/ou revisão de literatura desde que estejam contemplados nas normas estabelecidas pela Comissão Científica e pela ABNT (Norma vigente);
- c) Idioma: todos os resumos devem ser escritos e apresentados em Português.
- d) Título: em letras maiúsculas e em negrito (máximo 20 palavras), logo abaixo deverá constar o nome completo do(s) autor(es) e do(s) orientador(es), em maiúsculo, alinhados à direita e, em linha abaixo, o nome da instituição que está(ão) vinculado(s), a cidade, o estado, o país e o e-mail do primeiro autor. O orientador deverá ser citado por último.
- e) Os resumos devem ter no corpo do texto de 400 a 500 palavras, sem incluir o título, os nomes dos autores, a área temática, o e-mail e as palavras-chave.
- f) O resumo deverá estar conciso, digitado em um único parágrafo e tendo por obrigatoriedade conter os seguintes tópicos: objetivo, problemática, referencial bibliográfico, metodologia e breve resultado.
- g) Abaixo do resumo deverá constar as palavras-chave (três a cinco), separadas por ponto e vírgula obrigatoriamente.
- h) Não serão aceitos no resumo: gráficos, figuras e nem citações bibliográficas.
- i) As informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do(s) autor(es).
- j) A responsabilidade de submissão dos trabalhos científicos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) cabe exclusivamente ao(s) autor(es) dos resumos. A Comissão Científica fica isenta de qualquer intercorrência relacionada a esse processo.
- k) Os resumos serão avaliados pela Comissão Científica que julgará os seguintes critérios: clareza dos objetivos, inovação, qualidade metodológica, grau de relevância dos resultados, conteúdo científico, originalidade e contemplar uma das áreas temáticas do Congresso.





- I) A decisão da Comissão Científica de Avaliadores de Trabalhos será irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza para trabalhos não aceitos.
- m) Enviar arquivos em Word (\*.docx, \*.doc)
- n) Recomenda-se fortemente que todos os autores e coautores tenham seus currículos atualizados na Plataforma Lattes.
- o) Importante: não serão aceitas inclusões ou exclusões de autores após submissão.
- p) Utilizar o link para inscrição: <a href="https://forms.gle/RSwD2sn6qVq2AmuT7">https://forms.gle/RSwD2sn6qVq2AmuT7</a>

# 3. Das apresentações:

- a) A apresentação dos trabalhos aceitos é livre, contanto que esteja dentro do tempo máximo de 10 minutos. Para aqueles que optarem por recursos tecnológicos de apresentação, cabem aos apresentadores a responsabilidade pelos recursos e dispositivos de apresentação, como computador, pen drive e caixa de som. O projetor de imagens é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento;
- b) O horário e o local da exposição serão informados após a divulgação dos trabalhos aprovados;
- c) Após a apresentação, o apresentador do trabalho poderá responder as dúvidas e os questionamentos do público espectador no tempo máximo de 5 minutos;
- d) A montagem e remoção dos dispositivos e materiais utilizados na apresentação é de inteira responsabilidade dos apresentadores dos trabalhos, sob a orientação e de acordo com os horários autorizados pelos organizadores do evento. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos, extravios, desaparecimento, perdas ou qualquer outro imprevisto que venha a ocorrer com os dispositivos e com os materiais utilizados na apresentação.

# 4. Da certificação:

- a) Os certificados dos trabalhos devidamente apresentados no Congresso serão entregues posteriormente. Apenas será emitido um certificado contendo todos os autores por trabalho apresentado.
- b) A ordem dos nomes dos autores será a mesma informada no envio da submissão dos trabalhos.
- c) Caso o trabalho não seja apresentado no Congresso, **NÃO** será emitido o certificado, mesmo que tenha sido declarado aceito após a submissão.
- d) Após as apresentações os melhores trabalhos científicos serão convidados para publicação.





## 5. Das disposições gerais:

- a) A Comissão Científica reserva-se do direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar esse processo no seu todo ou em parte, em caso fortuito ou de força institucional maior;
- b) O(s) autor(es) e os coautor(es) dos trabalhos reconhecem e declaram assumir todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, sobre todas as informações fornecidas, quanto a veracidade, autenticidade e a originalidade do conteúdo apresentado;
- c) Os membros da Comissão Científica do Congresso não poderão ser autores ou coautores de trabalhos;
- d) Os casos omissos desse processo serão analisados pela Comissão Organizadora e Científica do Congresso.

Aracaju, 21 de agosto de 2023